

PORTARIA Nº 843, de 22 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, caput, e § 1°, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor FLAVIO LUIS MOREIRA CAVALCANTI, Mat. 0008788, Professor 150h, da Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO pelo período de 29/07/2019 a 29/11/2019.
- Art. 2º Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para ao servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.
- Art. 3º Não sendo possível a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.
- Art. 4° O servidor readaptado será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.
- **Art. 5º** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.
- **Art.** 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento do servidor.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

PUBLICADO EM

22 10 2019